

ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 14/02/2025

Hora: 14:30h

Local: Auditório da ACFOR

Pauta:

- 1 – Dar conhecimento da Reunião ocorrida na ACFOR, entre esta Agência e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no dia 11/02 (terça-feira), às 17:00h;
- 2 – Decisão da Reunião - Reajuste referente ao 31º Aditivo da Ecofor;
- 3 – Rotina Processo Administrativo da ACFOR;
- 4 – A Diretora de Resíduos Sólidos informa que está elaborando o Relatório Analítico para ser encaminhado à Câmara Municipal de Fortaleza, até o dia 31 de Março do ano corrente, referente ao exercício de 2024.

Aos (14) quatorze dias, do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:30h, no Auditório da **ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente (em responsabilidade) **Rodrigo Lins**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Procuradoria Jurídica: **Kellen Benvinda Ferreira Castro**; Coordenadora da Assessoria de Planejamento Institucional: **Olívia Teles de Araújo Linhares** e Secretária: **Simone Alves de Lima**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a pauta da reunião, passando-se à discussão a seguir relatada:

1. Inicialmente, o Presidente do Conselho (em respondência) Rodrigo Lins, cumprimentou os presentes e, em seguida, deu a palavra ao Conselheiro Albert Gradvohl, que prosseguiu dando ciência dos assuntos a serem abordados:
 - Informou da Reunião ocorrida nesta Agência, dia 11/02, com a equipe da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP, na qual tratou-se sobre o Contrato da Ecofor e do Relatório enviado, e que a partir desse momento seria formado um Grupo de Trabalho para discussão do assunto em questão.
 - Dando continuidade, o Conselheiro Albert Gradvohl, ressaltou a necessidade de se criar uma rotina de processo administrativo, com o fito de viabilizar uma segurança maior na decisão por parte dos Diretores desta Agência. Sugere que todo processo administrativo, a depender da complexidade, antes de qualquer decisão final, passe pela análise da Procuradoria Jurídica, independente do Parecer Técnico.
 - Outro assunto abordado, foi sobre a gestão de Resíduos Sólidos, destacando que esteve reunido com o Secretário do IPPLAN (Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza) Artur Bruno, levando a proposta que tem defendido, qual seja, criar o Certificado de destino final. Além disso, destacou também a Proposta de criação por lei, do Crédito de Reciclagem.
2. O Diretor de Saneamento trouxe ao conhecimento de todos que, acerca da Resolução de N.º 07/2024, é necessário realizar alguns ajustes/alinhamentos, dentre eles: Art. 1º. Excluir o termo “esgotamento sanitário” já que este é parte do termo “saneamento básico” citado antes; Art. 2º, XX - Tipos de serviços – acrescentar “e Saneamento Básico”; Art. 11º, IV e Art. 19º, VI – trocar a palavra “atuante” por “autuante”; Art. 21º, Parágrafo 1º - citar o prazo concedido à Prestadora de Serviços após a emissão da Decisão de Manutenção do Auto de Infração.

3. Em vista do surgimento de dúvidas sobre alguns dos questionamentos apresentados pelo Diretor de Saneamento, o Conselho decidiu: a) o prazo a ser concedido à Prestadora de Serviços para se manifestar após a Decisão de Manutenção do Auto de Infração deverá ser o mesmo constante do Art. 15 da Resolução nº. 05/2007, alterado pelo Art.10 da Resolução nº. 06/2010 da ACFOR.
4. Por fim, a Diretora de Resíduos Sólidos, informou que está sendo elaborado o Relatório Analítico da DRS, e que deverá ser encaminhado até o dia 31 de Março, à Câmara Municipal de Fortaleza, atendendo ao Programa Mais Fortaleza.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Presidente (em responsabilidade) – **Rodrigo Damasceno Lins**

Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Administrativo-Financeiro – **Sérgio de Andrade Moraes**

Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**

Diretor de Resíduos Sólidos – **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**

Procuradoria Jurídica - **Kellen Benvinda Ferreira Castro**



ACFOR Fortaleza
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA

Coordenadora de Assessoria de Planejamento Institucional – **Olívia Teles de Araújo Linhares**

Secretária – **Simone Alves De Lima**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DOEDX5EW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4144443 e código DOEDX5EW

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: